



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

SP

Refolha

17

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 26/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 26, de 2022, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências”.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Segundo consta da mensagem do Prefeito Izaias Santana, o referido projeto apresenta demonstrativo e declaração que comprovam que o Projeto de Lei atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Outra informação de relevância é que a criação desta Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos possibilitará a otimização da participação na formulação de políticas públicas, elaboração e estabelecimento de estratégias de relações governamentais sob a perspectiva de uma comunicação integrada com todos os órgãos municipais, especialmente com enfoque nos Direitos Humanos e garantia da participação social. Além disso, a nova Secretaria objetiva também a atuação harmônica entre as demais Secretarias, Autarquias e Fundações da Administração Pública Municipal a fim de articular e coordenar as ações de natureza integrativa e transversal.

Assim sendo, não havendo óbices e considerando a relevância da proposta, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 26, de 2022. É o nosso parecer.

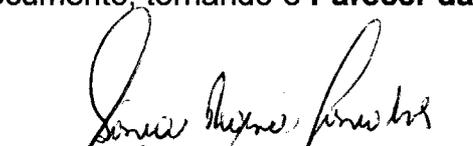
Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2022.



Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.



Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ



Ver. ROMINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

19

B

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE N° 26/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORAVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Encaminhamento	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

COMISSÃO 8-CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



PLE Nº 26/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	Favorável	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relator)	Favorável	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Encaminhado	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.